



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

### PORTARIA Nº 137 /2018 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVI e XVIII, da Resolução nº 275, de 18 de dezembro de 2017 (Regulamento Interno);

CONSIDERANDO a instrução do PAD 446/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o servidor MAYCON VICENTE INÁCIO a exercer provisoriamente as atribuições de seu cargo, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 44ª Zona Eleitoral/Planaltina, no período de 27/8/2018 a 14/12/2018.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atribuições de seu cargo na sua Unidade de lotação, 99ª Zona Eleitoral/Cavalcante, nos dias 17 a 21 e 29 a 30/9/2018; 6, 7 e 22 a 28/10/2018.

Art. 2º Findo o prazo previsto no art. 1º, *caput*, o servidor deverá retornar à sua Unidade de lotação, 99ª Zona Eleitoral/Cavalcante.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 30 de novembro de 2018.

RODIGO LEANDRO DA SILVA  
**Diretor-Geral em substituição**